



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SUBEMENDA

Subemenda nº 01 à EMENDA nº 01 ao PLE 008-23 Proc. 0157-23

Art. 1. Suprime o inc. III do art. X.

Vereador Gilson Padeiro (Líder da Bancada do PSDB)



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 10/05/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0552428** e o código CRC **FCA934AF**.